



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº- CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PA
mail:camaramojui@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Unanidade
PLENÁRIO: 23 / 02 / 2023

MARLON DAMASCENO FREITAS
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JOILSON NOGUEIRA -PSDB

Requerimento Nº 059/2023

SENHORA VEREADORA E SENHORES VEREADORES.

Como membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno através do seu poder competente, faça encaminhar expediente, reiterando a presente proposta em atenção ao Senhor Prefeito Marco Antônio Machado Lima chefe do Poder Executivo Municipal **que Viabilize o Projeto de Lei que Altera a Remuneração do Conselheiro Tutelar do município de Mojuí dos Campos.**

JUSTIFICATIVA

Os Conselheiros Tutelares tiveram o último reajuste salarial no começo de 2020, e salário mínimo já teve três aumentos, além disso tivemos uma inflação de: 4,52% em 2020, 10,06% em 2021 e de 11,64% em 2022 segundo o IPCA, tornando-se justo uma compensação salarial aos agentes. Tendo em vista a grande responsabilidade, dedicação, atribuições e peculiaridades do Conselho Tutelar estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente faz com que seus membros prestem relevantes serviços públicos.

Nesse sentido, nada mais justo e oportuno que pagar salários dignos e condizentes a atribuições de tão grande relevância para a sociedade, tendo em vista que estes devem desempenhar suas funções com idoneidade e respeito, garantido e resguardando os direitos das crianças e adolescentes os quais são amplamente protegidos pela Carta Magna.

Plenário Nicias Lopes Ribeiro, Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 23 de fevereiro de 2023.


JOILSON NOGUEIRA XAVIER
Vereador do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido. 16/02/23
Hora as 13:05
Vitória & de 8h